



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 712, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE REGIME
SUPLEMENTAR DE 16 HORAS
SEMANAIS PARA A SERVIDORA
CELOINA RODRIGUES DOS
SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 1256/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o Regime Suplementar de 16 horas semanais para a servidora **Celoina Rodrigues dos Santos**, Professora N3E, matrícula n° 3089-9, para atuar na EMEI Casa da Criança na turma da Creche II-manhã, a contar de 20/02/2024 até 31/12/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, com efeitos retroativos a 20/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/